

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 0710-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Produtor Extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para produtor extra, para acompanhamento do evento oneroso: “SPOTIFY CREME”. Período: 06 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2023. Local: Vão Livre, Sala de Exposições, Espaço de Convivência - Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 0784 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor.

Contratação Direta / 0709 / Produtor Extra

Contratação direta de serviços para Produtor Extra.

Contratação Direta / 0710 / Produtor Extra

Contratação direta de serviços para Produtor Extra.

Contratação de Serviço / 0510 / Locação de Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 12/08/2023

Contratação Direta / 0578 / Músico Instrumentista – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violão

Contratação Direta / 0702 / Articulador Cultural

Contratação direta de serviços para Articulador Cultural

Contratação Direta / 0739 / Concepção Geral e Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Concepção Geral e Direção Cênica

Contratação Direta / 0722 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 0719 / Diretor de Arte e Cenógrafo

Contratação direta de serviços para Diretor de Arte e Cenógrafo

Contratação Direta / 0750 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Ato Convocatório 076 – Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto para Adequações Elétricas

Anexo I – Localização dos Quadros Elétricos

Anexo II – Planilha de Custos de Projeto de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 15/09 /2023

Esclarecimentos até o dia 14/09/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 0710 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUTOR EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	45.686.031 ARIOMAR ANTONIO LINHARES NUNES GUEDES	R\$ 3.096,00

Nome do Solicitante do Processo: Giovanna Campelo

Período de Divulgação: 11/09/2023 a 12/09/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para produtor extra, para acompanhamento do evento oneroso: "SPOTIFY CREME".

Período: 06 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2023.

Local: Vão Livre, Sala de Exposições, Espaço de Convivência - Praça das Artes.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/operacional especializada para a realização da locação de espaço (cessão onerosa) do Vão Livre, Sala de exposições e espaço de Convivência na Praça das Artes. O setor de Eventos (Parceria e Negócios) fechou a locação de espaço para a realização do evento oneroso "Spotify Creme".

É indispensável o acompanhamento de um profissional técnico especializado em produção de eventos para supervisionar o período de montagem, evento e desmontagem, certificando o cumprimento das regras de uso dos espaços (em conformidade com o Caderno Técnico), bem como as normas e procedimentos internos firmados em contrato.

A locação totaliza em 216 horas para a realização da montagem, evento e desmontagem e a equipe interna de Parcerias e Negócios dispõe de uma produtora para cumprir toda a jornada de funções pré evento, administrativas, fiscalização do evento e gravações. Portanto, faz-se necessário a contratação de produtor extra para dividir a carga horária de trabalho.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;